



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 025/2017-CSMP**, datado de 15.12.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 11 e 12.01.2018, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias** para desistência.

**Remoção à 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré, pelo critério de merecimento:**

1. **Elanderson Lima Duarte**, Promotor de Justiça Substituto, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá (Ordem de antiguidade: \*61.º - 5.º quinto);
2. **Rodrigo Nicoletti**, Promotor de Justiça Substituto, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai (Ordem de antiguidade: \*62.º - 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 26 de janeiro de 2018.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Procurador-Geral de Justiça e*  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.